



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1211/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes nos Curso de Residência Médica, *Campus* Chapecó, ofertados por meio de parceria com a UNOCHAPECÓ e o Hospital Regional do Oeste, para ingresso em 2017/1.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes docentes:

- I** - Alexandre Bueno da Silva, Professor do Magistério Superior, Siape 1502678 (Presidente);
- II** - Asdrubal Cesar da Cunha Russo, Professor do Magistério Superior, Siape 2274552 ;
- III** - Agnes de Fátima Pereira Cruvinel, Professora do Magistério Superior, Siape 1894004;
- IV** - Aland Waldow, Supervisor da Residência Médica em Clínica Médica;
- V** - Ana Beatriz Sengik Saez, Coordenadora do Curso de Medicina da UNOCHAPECÓ;
- VI** - Fabrício Batistella Zasso, Supervisor da Residência Médica em Anestesiologia;
- VII** - Gustavo Guerreiro, Supervisor da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia;
- VIII** - Jaime Dias Junior, Supervisor da Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia;
- IX** - João Batista Barancelli, Supervisor da Residência Médica em Cirurgia Geral;
- X** - Joanna D'arc Lyra Batista, Professora do Magistério Superior, Siape 1581576;
- XI** - Maíra Rossetto, Professora do Magistério Superior, Siape 2279340;
- XII** - Maria Conceição de Oliveira, Coordenadora do Curso de Medicina da UFSS, Siape 1446469;
- XIII** - Paulo Roberto Barbato, Professor do Magistério Superior, Siape 1771071;
- XIV** - Rafael Queiroz dos Santos, Supervisor da Residência Médica em Pediatria;
- XV** - Rodrigo Aguiar da Silva, Professor do Magistério Superior, Siape 1342163.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Appreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Elaborar e encaminhar a PROPEPG as minutas das publicações de resultados das diferentes etapas do Processo Seletivo;
- VI** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

